



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Informação:** DIAT nº 121/2023  
**Processo:** SCC 14718/2023  
**Assunto:** Indicação do Exmo. Deputado Estado Antídio Lunelli

Senhor Diretor,

Trata-se de indicação aprovada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina, originária de propositura do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Antídio Lunelli, em que foi sugerido ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Fazenda, ao Secretário do Meio Ambiente e da Economia Verde e à Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, para que fossem envidados esforços e estudos necessários para adoção e criação de novas políticas e/ou incentivos fiscais para o setor produtivo da cadeia de produtos reciclados, bem como para que seja editado Decreto com o fim de regulamentar a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

**É o relatório.**

Em iniciativa da Secretaria da Fazenda, foi solicitada a criação de um grupo de trabalho, com o fito de promover estudos sobre a tributação da economia circular. Tal grupo de trabalho foi instituído pela Portaria SEF n.º 321/2023, publicada em 25 de outubro de 2023.

Desta feita, o tema já está sendo devidamente encaminhado pela Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina, em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e da Economia Verde, Instituto do Meio Ambiente, setor produtivo e também acadêmico.

Era o que tinha a ser informado.

DIAT, em Florianópolis, data da assinatura digital.

**Daniel Cunha Salomão**

Auditor Fiscal da Receita Estadual de Santa Catarina

Assessoria DIAT/ COGAT

De acordo. Encaminhe-se Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda para análise e deliberação.

**Dilson Jiroo Takeyama**

Diretor de Administração Tributária



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **63BZ5G8Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANIEL CUNHA SALOMÃO** (CPF: 059.XXX.877-XX) em 27/10/2023 às 14:16:38  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2022 - 13:32:56 e válido até 12/07/2122 - 13:32:56.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DILSON JIROO TAKEYAMA** (CPF: 086.XXX.037-XX) em 30/10/2023 às 11:45:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2019 - 12:58:28 e válido até 16/01/2119 - 12:58:28.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NzE4XzE0NzMzXzlwMjNfNjNCWjVHOFo=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014718/2023** e o código **63BZ5G8Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## PORTARIA SEF N° 321/2023

[PeSEF](#) de 25.10.23

**Institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), grupo de trabalho com o objetivo de promover estudos sobre a tributação da economia circular.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado e no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído grupo de trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), com o objetivo de promover estudos sobre a tributação da economia circular.

**Art. 2º** O grupo de trabalho será composto por:

I – Daniel Cunha Salomão, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 644.476-8, coordenador;

II – Jessica Ribeiro Lino, Analista da Receita Estadual, matrícula 645.638-3, subcoordenadora;

III – Danielle Kristina dos Anjos Neves, Auditora Fiscal da Receita Estadual, matrícula 291.630-4, membra;

IV - Luiz Fernando Franzini Fermino da Rocha, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 644.770-8, membro;

V – Robson Luiz Cunha, servidor da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde, matrícula 956.519-1, membro;

VI – Sheila Maria Martins Orben Meirelles, Presidenta do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, matrícula 620.209-8, membra;

VII – Fábio Castagna da Silva, Gerente de Licenciamento de Infraestrutura do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, matrícula 972.041-3, membro;

VIII – Josevan Carmo da Cruz Junior, Procurador do Estado e Assessor Técnico do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, matrícula 616.836-1, membro;

IX – Rafaela Cristina Oliari, pesquisadora e consultora jurídica, membra; e

X – Alceu Lorenzon, representante de entidades industriais do setor de reciclagem, membro.

Parágrafo único. O coordenador e o subcoordenador do grupo de trabalho poderão requisitar a colaboração de outros servidores desta Secretaria para atingir o objetivo previsto no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** O prazo para conclusão dos trabalhos é 22 de dezembro de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

**CLEVERSON SIEWERT**

Secretário de Estado da Fazenda

(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício SEF/GABS nº 844/2023

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Em resposta ao ofício nº 3202/SCC-DIAL-GEAPI, constante nos autos SCC 14718/2023, referente à Indicação nº 0995/2023, de autoria do ilustre Deputado Antídio Aleixo Lunelli, por meio da qual *“sugere a criação de novas políticas de incentivo fiscal para o setor produtivo da cadeia de produtos reciclados, bem como, que seja editado um decreto de regulamentação da política nacional de resíduos sólidos”*, sirvo-me do presente para encaminhar a manifestação desta Secretaria, com base nas explicações da Diretoria de Administração Tributária (DIAT).

Pela importância e complexidade do assunto, esta Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) tem discutido e aprofundado o tema proposto, por meio do grupo de trabalho criado pela Portaria SEF nº 321/2023, de 25 de outubro de 2023. O trabalho consiste em estudo sobre a tributação da economia circular, objetivando um maior aprofundamento a respeito do tema.

Ressalta-se que o tema já está sendo devidamente instruído e debatido pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), setor produtivo e acadêmico.

De qualquer modo, em atenção à preocupação e louvável iniciativa do ilustre Parlamentar, esta Secretaria de Estado se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos ou reunião com o referido grupo de trabalho.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cleverson Siewert**  
Secretário de Estado da Fazenda  
*[assinado digitalmente]*

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis-SC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **70STMP50**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEVERSON SIEWERT** (CPF: 017.XXX.629-XX) em 17/11/2023 às 14:13:49  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:34:16 e válido até 02/01/2123 - 18:34:16.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NzE4XzE0NzMzXzlwMjNfNzBTVE1QNTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014718/2023** e o código **70STMP50** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3381/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta parcial à Indicação nº 0995/2023, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 844/2023, da Secretaria de Estado da Fazenda, contendo informações a respeito da criação de novas políticas de incentivo fiscal para o setor produtivo da cadeia de produtos reciclados e da edição de um decreto de regulamentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Informo que a Diretoria de Assuntos Legislativos desta Pasta também oficiou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde e oportunamente a resposta complementar à referida Indicação será remetida a essa Presidência.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7ESL671W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 17/11/2023 às 15:46:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NzE4XzE0NzMzXzlwMjNfN0VTTDY3MVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014718/2023** e o código **7ESL671W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.